



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4516/**MAP** – 25 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2298/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2284 de 25 do corrente, do Gabinete do Ministro da Justiça sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 4195
DATA: 25/06/2009

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. 3381/MAP

SUA COMUNICAÇÃO
14 Maio 2009

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 812/2008
Div. 2 - 2.º Vol.

DATA 25 JUN. 2009

N.º
2284

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2298/X/(4.ª) – AC de 13 de Maio de 2009
– Julgados de Paz de Gaia**

Em referência ao V. ofício acima mencionado, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

1. Não se confirma que o Julgado de Paz de Vila Nova de Gaia tenha visto recentemente diminuído o número de funcionários aí colocados, nem que actualmente apenas estejam adstritos ao funcionamento daquele serviço um funcionário administrativo e um jurista. Actualmente, o Julgado de Paz de Vila Nova de Gaia conta com quatro técnicos de atendimento (juristas) e três técnicos de serviço administrativo, cumprindo-se cabalmente o protocolado entre o Ministério da Justiça e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia a 27 de Novembro de 2001.

2. Encontram-se nomeados para o Julgado de Paz de Vila Nova de Gaia dois Juízes de Paz, contando ainda este Tribunal com a colaboração, eventual, de mais um Juiz de Paz, em regime de auxílio, para cabal resposta a situações de uma maior procura destes serviços, pelos cidadãos. Refira-se que a duração média dos processos no Julgado de Paz de Vila Nova de Gaia tem sido de, aproximadamente, três meses. Este resultado constitui um bom prazo de resposta e vai ao encontro das expectativas dos cidadãos quando recorrem a este serviço de justiça de proximidade.

AC/PS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

3. O funcionamento dos julgados de paz assenta em uma parceria público/público entre o poder local e o poder central, com deveres repartidos por ambas as partes, previstos em protocolo previamente celebrado.

Neste âmbito, cabe à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia prover à designação dos técnicos de atendimento e dos técnicos do serviço administrativo, acordados em protocolo, que viabilizem um correcto funcionamento deste Tribunal.

Em Março passado, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia substituiu alguns dos técnicos que vinham desempenhando funções (dia 13) por outros técnicos (dia 17). Assim, a Edilidade permanece no cumprimento do Protocolo celebrado e os actuais recursos humanos respondem à procura sentida até ao presente momento.

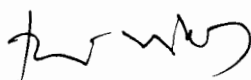
4. O Ministério da Justiça mantém em permanente monitorização todos os julgados de paz instalados, tendo em conta o carácter inovador desta forma de administração de justiça.

Tem-se verificado uma crescente aceitação e recurso a estes Tribunais pelos cidadãos e como tal, existe, por vezes, necessidade de suscitar às autarquias que hajam celebrado protocolos alterações que se ajustem a uma melhor resposta à procura crescente verificada. Apesar do aumento da procura pelos cidadãos e empresas (336 processos em 2002 e 6.453 em 2008), o prazo médio de resposta dos julgados de paz mantém-se nos dois a três meses.

Cumpr também informar que o Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios acompanhou de forma permanente o processo de substituição dos técnicos do Julgado de Paz de Vila Nova de Gaia efectuado pela Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



(Rui Santos)